UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO

Alice dos Santos Moreira

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS CONDICIONALIDADES PARA MULHERES

Alice dos Santos Moreira

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS CONDICIONALIDADES PARA MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito obrigatório para obtenção do título **Bacharela em Serviço Social.**

Orientador: Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi

Alice dos Santos Moreira

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS CONDICIONALIDADES PARA MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito obrigatório para obtenção do título **Bacharela em Serviço Social.**

Eabio Is	ardel Gaviraghi, Dr. (UFSM)
	residente – Orientador)
(os.ac.no oomaaoi,

Santa Maria, RS 2020

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as mulheres que lutam, sofrem, mas principalmente trabalham pela equidade de gênero.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a "DEUS", pois se tinha alguma dúvida de sua existência, esses dias, "e que dias", pude comprovar que este estava e está a cada milésimo de segundo ao meu lado.

Aos meus pais, não tenho palavras para agradecer, não sei o que falar, então, resumo tudo em "EU AMO MUITO VOCÊS".

Agradeço a esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior.

A minha supervisora de campo a Assistente Social Daniela Fontoura da Motta e toda a equipe do CRAS Caçapava do Sul, pelo acolhimento e aprendizado.

As professoras e amigas que a cada palavra de apoio se fizeram presente nos maiores desafios que encontrei, Dr^a Caroline Goerck e Ana Claudia Carlos que foram minhas orientadoras durante o período de estágio.

Ao meu orientador desse trabalho de conclusão de curso Professor Dr. Fabio Jardel Gaviraghi, sendo fundamental para que eu pudesse me direcionar as reflexões que busquei incluir no mesmo.

A todas e todos aqui mencionadas/os, deixo minha gratidão. Sendo assim, sou grata por me lembrarem do quanto eu sou capaz de alcançar os sonhos que almejo, bem como, por me auxiliarem diariamente a alcançá-los. Eu amo do fundo do coração todas e todos vocês!

RESUMO

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS CONDICIONALIDADES PARA MULHERES

AUTORA: Alice dos Santos Moreira ORIENTADOR: Fabio Jardel Gaviraghi

O presente trabalho tem por objetivo relatar o contexto de famílias chefiadas por mulheres que são/foram beneficiárias de programas de transferência de renda, tais como o Programa Bolsa Família. Para tanto, o estudo é um relato de estágio que formulou-se através de revisão bibliográfica e reflexão das vivências oriundas dos estágios em Serviço Social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no município de Cacapava do Sul - RS. Tais conhecimentos ocorreram por meio das visitas domiciliares, por documentos, como diários de campo, projeto de intervenção e análise institucional. A feminização da pobreza é estruturada de modo que, sozinha, a mulher – atacada por inúmeras desigualdades, devido aos papeis sociais de gênero e ao sistema patriarcal – tem que prover o seu sustento e o de seus filhos e por este processo, tornando-as ainda mais acometidas pela pobreza que o gênero masculino. Concluiu-se que o programa de transferência de renda mencionado, de mesmo modo que possibilita a reprodução mínima de condições de vida, amenizando as expressões da questão social e contribuindo para a sobrevivência de milhões de pessoas, por vezes, pode aumentar as responsabilidades das mulheres já sobrecarregadas. Além disso, faz-se necessário a ampliação de algumas esferas da rede pública para realmente efetivar direitos sociais, essencialmente o acesso ao trabalho e reconhecimento das desigualdades ainda existentes na sociedade.

Palavras-chave: Feminização da Pobreza. Proteção Social. Papeis Sociais de Gênero.

ABSTRACT

THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY AND ITS CONDITIONALITIES FOR WOMEN

AUTHOR: Alice dos Santos Moreira ADVISOR: Fabio Jardel Gaviraghi

The present work aims to report the context of families headed by women who are / were beneficiaries of income transfer programs, such as the Handbag Famíly Program. To this end, the study is an internship report that was formulated through a bibliographic review and reflection of the experiences arising from the internships in Social Work, carried out at the Social Assistance Reference Center - CRAS, located in the municipality of Cacapava do Sul - RS. Such knowledge occurred through home visits, through documents, such as field diaries, intervention project and institutional analysis. The feminization of poverty is structured in such a way that, alone, women attacked by countless inequalities, due to social gender roles and the patriarchal system - have to provide for themselves and their children and through this process, making them even more affected by poverty than the male gender. It was concluded that the income reduction program follows, in the same way that it allows the reproduction of the minimum living conditions, softening the expressions of the social issue and contributing to the amounts of millions of people, sometimes it can increase the responsibilities of women already overloaded. In addition, it is necessary to expand some spheres of the public network to really enforce social rights, essentially access to work and recognition of inequalities that still exist in society.

Key words: Feminization of Poverty. Social Protection. Social Gender Roles.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Óbitos acumulados de COVID-19 por data de notificação	26
Figura 2 - Casos acumulados de COVID-19 por data de notificação	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Artigo 203 da Política de Assistência Social	. 17
Quadro 2 – Artigo 204 da Política de Assistência Social	. 18
Quadro 3 – Objetivos da PNAS	.20

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social

ACB Ação Católica Brasileira

BPC Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico Cadastro Único CE Código de Ética

CNSS Conselho Nacional de Serviço Social

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA Legião Brasileira de Assistência

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social

NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema

Ùnico de Assistência Social

PAIF Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF Programa Bolsa Família

PNAS Política Nacional de Assistência Social

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GÊNERO: DISCUSSÕES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS	
2.1. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
2.2. MULHERES E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL	24
2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL	33
3. EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO EM UM CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.1. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
3.2. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE RE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	
3.3. O PROJETO DE INTERVENÇÃO: OBJETIVOS E RESULTADO	DS50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	56
ANEXO A	61

1. INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho de conclusão de curso consiste em um relatório teórico prático proveniente das vivências oportunizadas pelo estágio curricular em Serviço Social, realizado em um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dispondo por objetivo analisar as políticas públicas e suas condicionalidades para as mulheres, que são/foram beneficiárias de programas de transferência de renda, tais como o Programa Bolsa Família – PBF, incluído na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, no município de Cacapava do Sul– RS.

Para tanto, utilizou-se como aspecto metodológico a revisão bibliográfica sobre a temática proposta, bem como, as vivências dos estágios curriculares I e II do curso de Serviço Social – Bacharelado e documentos dele provenientes, como por exemplo, plano de Estágio I e II, análise Institucional e projeto de intervenção, do qual foi aplicado na comunidade em conjunto com a rede que pertence ao território em que o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, local de estágio, está vinculado.

Para adentrar no que foi mencionado anteriormente, destacamos que na contemporaneidade, o papel da mulher no âmbito das políticas sociais públicas está em evidência e vem sofrendo vários questionamentos. No caso da Assistência Social, considera-se que a mulher assume um papel de mediadora desta política com a sua família beneficiária, se mostrando como representante do seu arranjo familiar.

Ao estabelecer a centralidade na mulher esta política pública, de um lado, contribui para sua valorização e reconhecimento na gestão e organização de sua família. Entretanto, de outro lado, pode também reforçar certa desigualdade de gênero, quando a mulher é indicada como "responsável" na/e pela organização familiar, reforçando o ideário tradicional da mulher chefe do seu lar e tirando ou reduzindo a responsabilidade dos homens. Podemos considerar que existe essa intencionalidade nos programas de transferência de renda condicionada, como por exemplo, o Programa Bolsa Família na medida em que nomeia a mulher como responsável para o recebimento do valor monetário repassado pelo programa e o cumprimento das condicionalidades.

Essa situação resulta da forma como ocorreu o processo de inserção da família e da mulher nas políticas sociais. O sistema de proteção social brasileiro até

1988 foi caracterizado pela filantropia clientelista e por ações fragmentadas de caridade. A Política Nacional de Assistência Social, ao preconizar a matricialidade familiar, traz à tona o debate acerca da família, que por muito tempo ficou esquecida nos espaços políticos e acadêmicos, entretanto, transfere a responsabilidade para a mulher desta família, a regularidade e o compromisso de atualizações de dados nos programas sociais.

Por meio do cenário apresentado, assistentes sociais e demais profissionais que atuam no âmbito da proteção social brasileira devem apropriar-se e criar novas interrogações para tais problemáticas. Só assim será possível iniciar uma objetivação e concretização de uma luta que vise à construção de novas ações, para além das que assim serão propostas.

Mediante o exposto, no trabalho que será aprofundado em seguida, ocorrerão discussões, bem como, reflexões e críticas em torno destas temáticas. Pois, é preocupante que, muitas vezes, estas mulheres chefes de família, possuam acesso somente a uma renda mínima, sem qualquer outro tipo de acesso a políticas que possam contribuir por meio de ações de inclusão social.

Após essas considerações introdutórias, apresentar-se-á o referencial teórico que abordará as temáticas como a política nacional de assistência social, questão social e o Serviço Social, destacando elementos do sistema de proteção social no Brasil. Após, destaca-se as vivências oriundas do campo de estágio e por fim, serão tecidas algumas considerações finais.

2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GÊNERO: DISCUSSÕES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS.

Neste capítulo abordam-se alguns aspectos da trajetória histórica da consolidação da Assistência Social no Brasil, os principais fatores que contribuíram para que a Assistência Social se regulamentasse como um direito social universal.

Ainda tem como proposta tecer algumas considerações sobre o enfoque dado às mulheres nas políticas públicas, bem como faz uma discussão do conceito de gênero e as atribuições e competências do Assistente Social.

2.1. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inicialmente, para analisarmos a Política de Assistência Social, é essencial conhecer e contextualizar alguns aspectos da trajetória histórica da Assistência Social até a atualidade, reconhecida como uma política social.

A Constituição de 1988 foi o ponto de partida para que a assistência social se tornasse visível e relevante para a sociedade brasileira, representa assim, um alargamento dos direitos sociais e do campo da proteção social pública no país. Seus impactos foram relevantes tanto no que diz respeito ao desenho das políticas quanto na definição dos beneficiários e dos benefícios. Ampliaram-se as situações sociais, objeto de garantias legais de proteção, expandindo a responsabilidade pública diante de vários problemas cujo enfrentamento, até então, se achava predominantemente confinado ao espaço privado. Neste processo, a intervenção estatal, organizada a partir da regulamentação das determinações constitucionais operada pelas leis complementares, passou a referir-se a um terreno mais vasto da vida social, tanto com objetivos de equalizar o acesso a oportunidades quanto de enfrentar condições de destituição de direitos, riscos sociais e pobreza (JACCOUD et al, 2009, p. 176).

Podendo-se dizer que a Constituição de 1988 foi um marco para a expansão das políticas sociais no Brasil.

Políticas sociais são ações governamentais dos Estados modernos tendo em vista atenderem a redução das consequências da pobreza em diversas áreas de serviços, como educação, saúde, habitação, previdência etc. Essas ações visam equacionar, em alguns casos, ou minimizar, em outros (GENTILLI, 2007, p. 77).

A história remonta que a assistência social existiu antes da Constituição Federal de 1988, porém, não na condição de direito social. Segundo Carvalho (2008), a aurora da Assistência Social no Brasil se dá sob um viés caritativo de solidariedade religiosa, sendo dirigida aos pobres, doentes e incapazes de se manterem, lembrado até 1930 a pobreza não era vista como uma questão social e sim um problema de cada indivíduo, relacionada a questão moral.

Bem lembram Yazbeck, Silva e Giovanni (2007), que

[...] até 1930 em nosso país não se compreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando esta se colocava como questão para o Estado, era de imediato enquadrada como caso de polícia e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. (YAZBECK; SILVA; GIOVANNI, 2007, p. 41).

Neste contexto histórico, a primeira grande regulação da assistência social no país foi à instalação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS - criado em 1938. Segundo Mestriner (2001, p. 57-58), "O Conselho foi criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, formado por sujeitos ilustres da sociedade cultural e filantrópica, substituía o governante na decisão quanto às quais organizações auxiliar". Portanto, o CNSS foi a primeira forma de presença da assistência social na burocracia do Estado brasileiro, ainda que na função subsidiária de subvenção às organizações que prestavam amparo social.

A primeira grande instituição de assistência social será a Legião Brasileira de Assistência – LBA que foi fundada em 28 de agosto de 1942 e que tem sua gênese marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo. Segundo Sposati (2004):

A relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A ideia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação. (SPOSATI, 2004,p.19).

Dessa forma compreende-se que o intuito inicial da LBA era atuar como uma legião em ação numa luta em campo. Em Outubro de 1942 a LBA tornou-se uma

sociedade civil de finalidades não econômicas, voltadas para "congregar as organizações de boa vontade". Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania. (SPOSATI, 2004, p. 20).

Ainda considerando a história da assistência no Brasil, no período de ditadura militar criou-se sob o comando de General Geisel em 1º de Maio de 1974 o Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS — que continha na sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social, a qual, em caráter consultivo, tornou-se o órgão-chave na formulação de políticas de combate à pobreza.

A assistência social deixou de ser simplesmente filantrópica fazendo parte cada vez mais da relação social de produção, mas, a criação de novos organismos segue a lógica do retalhamento social, criando-se serviços, projetos e programas para cada necessidade, problema ou faixa etária, compondo uma prática setorizada, fragmentada e descontínua, que perdura até hoje (MESTRINER, 2001, p. 170).

É com a Constituição Federal de 1988 que se dá o marco fundamental desse processo de reconhecimento de assistência social como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Mas, há um legado de concepções, ações e práticas de assistência social que precisam ser capturados para análise do movimento de construção dessa política social. Nesse sentido, faz-se necessário remeter-se as contribuições de Potyara quanto ao processo histórico dessa política desde os seus primórdios até ao final da década de 80. Sobre o reconhecimento da assistência social enquanto política social de direito, após longas décadas de caráter eminentemente assistencialista, Potyara (2007) afirma que:

Até 1998, a assistência social no Brasil não era considerada direito de cidadão e dever do Estado. Embora existisse desde o Brasil colônia, a sua ação era ditada por valores e interesses que confundiam com dever moral, vocação religiosa, sentimento de comiseração, ou, então, como práticas eleitoreiras, clientelistas e populistas. Nessa época, predominava o que denominamos assistencialismo, isto é, o uso distorcido e perverso da assistência ou a desassistência, como prefiro chamar, porque a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos não constituía o alvo dessas ações ditas assistenciais (POTYARA, 2007, p. 64)

Associada ao processo de redemocratização brasileira, a implantação da política de assistência social rompe com a prática do assistencialismo¹, envolvendo os movimentos populares e a participação efetiva da população como forma de resistência e abrindo espaço para a participação da sociedade civil, através dos conselhos, no controle social do planejamento, da implementação, da gestão das políticas públicas através de monitoramentos e avaliações periódicas na tentativa de garantir que as políticas públicas sejam efetivadas com qualidade.

Portanto, o contexto do processo constituinte que gestou a Nova Constituição Federal, aprovada em 5 de outubro 1988, é marcado por grande pressão social, crescente participação corporativa de vários setores e decrescente capacidade de decisão do sistema político.

O que ocasionou a nova concepção para a Assistência Social, incluindo-a na esfera da Seguridade Social: "Art.194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social." (BRASIL, 1988, p.17).

A Política de Assistência Social é inscrita pelos artigos 203 e 204, sendo onde no artigo 203, apresentado no quadro 1, diz que:

QUADRO 1 – Artigo 203 da Política de Assistência Social

A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Fonte: BRASIL, 2016, p. 122.

-

¹Assistencialismo: forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito. (CFESS, p. 4)

A inserção da assistência social no tripé da seguridade social representou uma inovação, consolidando-a como uma política pública. Passou a garantir os direitos básicos de cidadania, ampliando a cobertura dos serviços de assistência social principalmente, as pessoas que até então estavam desprotegidas.

Já o artigo 204, apresentado no quadro 2, fala sobre a organização da assistência social, sendo as ações voltadas para essa área custeadas pela seguridade social.

QUADRO 2 – Artigo 204 da Política de Assistência Social

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I-descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II-participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas.

Fonte: BRASIL, 2016, p. 122-123.

Sendo assim, requer que a assistência social seja vista como uma política pública, regulamentada por uma lei própria, desencadeando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que surgiu para regulamentar os artigos 203 e 204 que tratam da Assistência Social, garantindo assim a execução efetiva da CF/88 e a instituição de um modelo descentralizado e participativo nas três esferas do poder: federal, estadual e municipal.

Um dos principais intuitos com a criação da LOAS em 1993, foi criar uma política baseada no direito à assistência social ancorada em mecanismos participativos de decisão. Esse esforço tendeu a promover uma reorganização de competências e atribuições entre as esferas de governo, bem como nos órgãos envolvidos pelas ações assistenciais provocando a decolagem de um processo amplo de descentralização política, administrativa e recentemente fiscal (SPOSATI, 2007).

Em 2004, o CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a atual Política Nacional de Assistência Social, esta, operacionalizada no formato de um sistema – o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, este é um sistema público

que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p. 27).

De acordo com os termos legais a Política Nacional de Assistência Social, expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Um dos principais objetivos com a criação da PNAS é concretizar, ou seja, por em prática as diretrizes do art. 5º da LOAS, a saber.

A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal
 e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

A primeira diretriz é sobre a descentralização político-administrativa, que se origina da adoção da Constituição Federal de 1988 pela forma federativa dos entes, em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios são autônomos entre si, com uma união indissolúvel que forma a República Federativa do Brasil. Eles têm em comum a competência de confrontar os fatos que levam à pobreza e à marginalização para possibilitar a agregação social desses setores. A segunda diretriz direciona-se à participação popular, para que as ações realizadas tenham gestões democráticas. É para isso que os Conselhos de Assistência Social existem

e devem funcionar, já que são compostos pela sociedade e pelo Estado em paridade. Essa é uma condição para que haja o repasse de dinheiro proveniente de fundos da Assistência Social. A primazia da responsabilidade do Estado para conduzir a política de assistência social em cada esfera de governo é a terceira diretriz apresenta dois sentidos: tanto o de que o Estado é superior para executar essas políticas, quanto à de que não tem exclusividade para atuar, porquanto isso deve ser feito em conjunto com a sociedade (LOAS e PNAS/2004).

De acordo com a PNAS, a Proteção Social Especial refere-se a serviços mais especializados, destinados a pessoas em situações de risco pessoal ou social, de caráter mais complexo, e se diferenciaria da proteção social básica por "se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos" (PNAS, p. 31, 2004).

A PNAS acredita que a integração entre as demais políticas setoriais e o reconhecimento das desigualdades pertinentes nos territórios é um dos caminhos para o enfrentamento das desigualdades e viabilização e universalização dos direitos sociais da população (BRASIL, 2005).

Desse modo, a Política Nacional de Assistência Social acredita que:

Junto ao processo de descentralização, a Política Nacional de Assistência Social traz sua marca no reconhecimento de que para além das demandas setoriais e segmentadas, o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmento faz diferença no manejo da própria política, significando considerar as desigualdades socioterritoriais na sua configuração (BRASIL, 2005, p. 14).

A necessidade desta articulação é expressa nos objetivos da PNAS em:

QUADRO 3 – Objetivos da PNAS

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;

Fonte: BRASIL, 2005, p. 33.

É neste sentido que consiste a assistência social, pois ela engloba um conjunto de ações, que visam diminuir e prevenir as situações que ferem e colocam em risco a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 2005).

Ainda segundo a PNAS os serviços de proteção social, básica e especial, voltados para a atenção às famílias deverão ser prestados, preferencialmente, em unidades próprias dos municípios, através dos Centros de Referência da Assistência Social básico e especializado. Os serviços, programas, projetos de atenção às famílias e indivíduos poderão ser executados em parceria com as entidades não governamentais de assistência social, integrando a rede socioassistencial.

Sendo assim, a Proteção Social Básica – PSB apresenta caráter preventivo, pois tem como objetivos:

[...] prevenir situação de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e a fragilização de vínculos — relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras). (PNAS, 2004, p. 33).

O serviço da Proteção Social Especial – PSE apresenta caráter protetivo, pois direciona a indivíduos e grupos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, estes decorrentes do abandono, da privação, da perda de vínculos, da exploração e violência etc. Seus serviços estão divididos em:

I – de media complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

II – de alta complexidade: são aquelas que "garantem proteção integral" – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência e, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário (PNAS, 2004, p. 38).

Em primeiro lugar, se uma política se diz universal (a quem dela necessitar), ela não deve estar direcionada à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A vulnerabilidade remete a pessoas em ausência ou enfraquecimento de suporte nas relações sociais que conjuga a precariedade do trabalho. Já a concepção de risco social vem sendo utilizada em processos moralizantes de culpabilização e associada à população de risco, propensa à transgressão das leis, no contexto de uma suposta ordem social harmônica (AGUINSKY, 2009).

Por outro lado, é fundamental lembrar que a vulnerabilidade e o risco social não são adjetivos da condição do usuário. Na verdade, eles são inerentes à produção da desigualdade que é intrínseca ao sistema capitalista. As

vulnerabilidades e os riscos sociais devem ser enfrentados como produtos dessa desigualdade e, portanto, requerem uma intervenção para além do campo das políticas sociais. Compreender a assistência social dessa forma rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz e exige que haja um movimento da sociedade em pensar com os usuários sobre quais são suas reais necessidades.

Sendo o público da assistência social considerado do modo como anteriormente apresentado, pode se afirmar que o acesso dos usuários às políticas assistenciais pautava-se e ainda hoje se pauta pela qualidade de destituído, pela situação de pobreza e pela negação da condição de sujeito de direitos. Várias denominações foram incorporadas à população que acessa a esses serviços, tendo como principais adjetivos aqueles que desvalorizam e subalternizam os usuários e os retiram da condição de cidadão. A incorporação do conceito de subalternidade que remete à ausência de poder de decisão, de criação e de direção e que faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política, constitui-se em parâmetro quase universal, revelando quão difícil é quebrar tal paradigma (COUTO et al, 2010; YAZBECK, 1993/2009).

Outra discussão abordada refere-se às imposições feitas aos usuários para acesso a determinados serviços e recursos da assistência social.

A LOAS (BRASIL, 1993) dispõem em seu artigo primeiro que "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva". Isso quer dizer que não depende de contribuições prévias ou retribuições, como as condicionalidades, para se concretizar. Por essa razão, a exigência de condicionalidades para os serviços socioassistenciais é uma contradição ao que diz a lei.

Mecanismos como as condicionalidades ou contrapartidas atribuem aos usuários uma condição de falta pessoal a expiar e um estigma rebaixador do status de cidadania. Os usuários, pela imposição das condicionalidades, são tratados como faltosos, pois acabam por sujeitar os seus direitos básicos (acesso à escola, aos serviços de saúde, aos benefícios da assistência social) a regras contratuais que prevêem contrapartidas ditadas e cobradas por governantes e a todo um aparato estatal responsáveis pela manutenção da pobreza (PEREIRA, 2003).

Essas imposições deveriam ser atribuídas ao Estado, uma vez que os serviços sociais básicos oferecidos pela maioria dos municípios brasileiros no campo

da Educação, da Saúde e do Trabalho são insuficientes, tanto de forma quantitativa quanto qualitativa, para atender às necessidades das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. Os serviços sociais básicos deveriam ser mais bem desenvolvidos, expandidos e democratizados, no sentido de os direitos sociais serem ampliados e utilizados por todos, sem necessidade de imposições e obrigatoriedades. As condicionalidades, na forma em que se apresentam, ferem o direito de todo cidadão a ter acesso ao trabalho e a programas sociais que lhe garantam uma vida com dignidade (SILVA, 2007).

O trabalho com os usuários deve partir da compreensão de que esse sujeito é portador de direitos e que esses direitos, para serem garantidos, exigem um movimento coletivo de classe social e de suas frações e segmentos. Para trabalhar nessa perspectiva, é preciso construir novos parâmetros, devolvendo a esses sujeitos as condições políticas e sociais para pensarem a sociedade e o lugar que nela ocupam, disputando a reversão do modelo hegemônico construído (COUTO et al, 2010).

Conforme a PNAS, o CRAS é uma unidade pública municipal de assistência social localizada em área de maior índice de vulnerabilidade e risco social. Presta serviços e desenvolve programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Desenvolve também a articulação destes serviços no seu território de abrangência visando potencializar a proteção social, atuando na perspectiva da intersetorialidade (PNAS, 2004).

A Proteção Social Básica atua com os princípios da territorialidade e matricialidade sócio familiar (BRASIL, 2004). A territorialidade se configura em reconhecer especificidades do território de abrangência do serviço e as possibilidades de operar com redes de proteção dentro desse espaço. E a matricialidade sócio familiar prevê o cuidado de sujeitos dentro das suas relações em diferentes modelos familiares. Assim sendo, essa proteção trabalha com o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade.

Essas famílias ou esses indivíduos passam a ser cadastrados (as) dentro do Cadastro Único que insere as pessoas para receberem benefícios eventuais ou contínuos, como o Programa Bolsa Família – PBF ou o Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de auxílios como alimentação ou transporte para acessar outras políticas públicas (BRASIL, 2004).

A implantação de equipamentos público-estatais, como por exemplo, os Centros de Referência da Assistência Social, sinalizam as mudanças que se pretendem alcançar, pois significa o estado se comprometendo com o atendimento de direitos e demandas da população.

Desta forma, a política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas e outros serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de lacos.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

São atendidos Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros (MDS,2015).

Para, além disso, trabalha-se em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social.

2.2. MULHERES E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

A Política de Assistência Social – PNAS, como evidenciado, vem possibilitando o acesso das mulheres a um importante direito social. Esse direito, conquistado a partir de importantes movimentos sociais faz-se necessário pela ampla desigualdade de gênero existente no Brasil, onde as mulheres sofrem amplamente com as expressões da questão social. Essa, por sua vez, tendo em vista as diferentes compreensões, entende-se que seu significado é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras (IAMAMOTO, 2012).

Compartilhando a idéia da autora, Netto (2001) afirma que a "questão social" é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Diante disso, compreende-se que

a referida questão está intimamente relacionada ao sistema de produção capitalista, o qual engendra as desigualdades sociais.

[...] a questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana — o trabalho —, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do trabalhador livre", que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação das suas necessidades vitais. Esse processo é denso de conformismo e rebeldias forjadas ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e o exercício da cidadania dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2015, p. 17).

Partimos do pressuposto que a questão social eclode de forma latente com o processo de industrialização, ancorada nas relações antagônicas entre capital e trabalho no interior do processo produtivo a partir do surgimento do modo de produção capitalista. Assim, podemos vincular o surgimento da questão social com a eclosão da classe trabalhadora e sua inserção no cenário político e identificá-la no momento em que a contradição fundamental do capitalismo, como modo de produção social se desenvolve e se revela (NETTO, 2004).

O processo de industrialização acabou ocasionando a desigualdade, devido à má distribuição da riqueza produzida. Como consequência, enorme parcela da população não acessa serviços básicos necessários para uma vida digna. Como por exemplo, o acesso à informação, ao trabalho e uma renda justa. De mesmo modo que é excluído do social e da política (SILVA, 2010).

Cabe destacar que a questão social só toma características de "problema" e passa a ser enfrentada pela sociedade burguesa (principalmente através de políticas sociais) porque é publicizada, denunciada pela classe trabalhadora, ou seja, porque retrata uma resistência por parte desta classe. "Ao mesmo tempo em que a questão social é desigualdade, é também rebeldia, pois envolve sujeitos que vivenciam estas desigualdades e a ela resistem e se opõem" (IAMAMOTO, 1999, p. 28).

As mazelas da denominada questão social são inúmeras, como por exemplo, a violência social e doméstica, a precarização do trabalho, ou então o desemprego, isto é, o não acesso ao direito de trabalho, bem como, falta de acesso a moradia digna, alimentação e educação. Ressalta-se que essas têm afligido de forma ainda mais agravante o segmento feminino.

Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo vírus, o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. A COVID-19 é uma doença causada pelo corona vírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. No Brasil o primeiro caso de covid-19 surgiu em fevereiro de 2020 no estado de São Paulo, a partir dai tivemos um surto da doença, levando a óbito cerca de 191.570 brasileiros até 28 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020), como pode ser observado na figura 1 abaixo, e aproximadamente 7.504.833 de casos confirmados de COVID-19 até 28 de dezembro de 2020, vide figura 2, causando vários impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

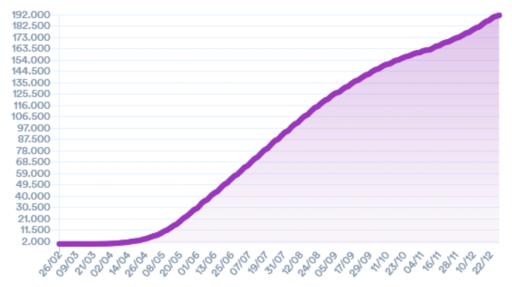


Figura 1 - Óbitos acumulados de COVID-19 por data de notificação

Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde (BRASIL, 2020)



Figura 2 - Casos acumulados de COVID-19 por data de notificação

Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde (BRASIL, 2020)

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Segundo o IBGE a taxa de desocupação atingiu 14,3%, na quarta semana de agosto, alcançando o maior patamar da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid-19, iniciada em maio. Essa alta acompanha o aumento na população desocupada na semana, representando cerca de 1,1 milhão a mais de pessoas à procura de trabalho no país, totalizando 13,7 milhões de desempregados (IBGE, 2020).

Cabe destacar aqui que o desemprego e uma categoria central do sistema capitalista, denominado por Marx como o exército industrial reserva, posto que

^[...] a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências da riqueza, mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maior essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, [...], o pauperismo. (MARX, 2008, p. 748).

Segundo Lukacs (2013) o trabalho tem seu caráter fundante do ser social, como atividade permanente e imanente da própria existência humana e elemento impulsionador para a dinâmica da vida em sociedade. Incidindo de forma decisiva no processo de ruptura do homem com seu meio natural, constitui se num elemento capaz de explicar o homem em seu caráter de complexidade.

[...] o trabalho é antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para tornar-se [devir] homem do homem, para a formação das suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado (LUKÁCS, 2012, p. 348).

Deste modo, o trabalho é de significado central para a existência dos seres humanos. Porém, o mundo do trabalho, sofreu inúmeras transformações, devido às mudanças nas formas de produção do sistema capitalista. Estas, como a globalização, reestruturação produtiva, a mudança de atribuições do significado de Estado frente à sociedade, por sua vez, suscitou o aumento da precarização dos postos de trabalho, a informalização, a instabilidade, o trabalho subcontratado, a terceirização e ainda mais, a perda de direitos e garantias trabalhistas historicamente construídas (NASCIMENTO, 2014).

Portanto, tais mudanças têm afligido de forma ainda mais agravante o segmento feminino, como já mencionado. Tais elementos podem ser inferidos, essencialmente, as desigualdades de gênero, que são construídas social e culturalmente. A pandemia exigiu com que as pessoas ficassem em isolamento social o que trouxe conseqüência nos números de violência e feminicidio que entre março e abril cresceu 22,2% (IBGE,2020), e acabou por sobre carregar as mulheres, pois mesmo quando também trabalham fora, as mulheres realizam a maior parte do trabalho doméstico. Cabe a elas, ainda, quase todo o esforço em atividades de cuidado não remunerado, voltado aos idosos e crianças, por exemplo no âmbito familiar.

Mediante o exposto, é evidente o quanto a questão de desigualdade dos papeis sociais de gênero ainda estão presentes na sociedade. Isto é, através de um recorte de gênero é possível afirmar que a realidade das mulheres, atualmente, é

resultado de um sistema patriarcal capitalista que às submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados (CISNE, 2012).

Importa destacar que

As mulheres representam 70% dos pobres em todo o mundo, na proporção de 4,3 mulheres pobres para cada homem pobre. Realizam 70% das horas de trabalho e seus rendimentos chegam a apenas 10% dos rendimentos mundiais. Ressalta-se que 1% delas detém a propriedade dos meios de produção, mesmo a população feminina corresponder a 51% em âmbito mundial (NOVELLINO, 2004 apud SOUSA, 2013, p. 3).

Adiciona-se a isso dados que demonstram as mulheres com as maiores taxas de desemprego, funções temporárias e quando empregadas, com jornadas parciais e menores remunerações. Conforme se pode observar em dados publicados no site do IBGE, a taxa de desemprego entre as mulheres brasileiras foi de 13,1% no quarto trimestre do ano, significativamente superior à taxa de desocupação de 9,2% dos homens. Na média global, a taxa de desemprego foi de 11% no quarto trimestre de 2019 (IBGE, 2020).

As mulheres se mantiveram como a maior parte da população fora da força de trabalho em todas as regiões no quarto trimestre, o equivalente a 64,7% dos inativos na média do país. Na população desempregada, as mulheres também eram maioria: 53,8%. O nível da ocupação dos homens foi estimado em 65% no quarto trimestre, enquanto o das mulheres ficou em 46,2% (IBGE, 2020).

Ressalta-se também a questão da desigualdade salarial. Comparada aos homens, a força de trabalho feminina possui faixas de rendimentos mais baixos. Portanto, existe desigualdade nos valores médios pagos para os trabalhos realizados de acordo com o sexo (NOGUEIRA, 2008).

[...] se o valor pago para a força de trabalho feminina é, na maioria das vezes, muito menor do que o pago para a masculina, a precarização no mundo do trabalho está atingindo muito mais a mulher trabalhadora, acarretando uma acentuação das desigualdades entre os sexos. (NOGUEIRA, 2012, p. 60).

Ademais, as mulheres são também vítimas de inúmeras formas de violência. Sendo elas manifestadas de maneira física, psicológica, sexual, patrimonial, social e obstétrica. (CISNE, 2015). Dados demonstram a gravidade e amplitude das diferentes formas de violência que o gênero feminino é alvo².

Observa-se, desta forma, que nas classes sociais e o mundo do trabalho em uma sociedade capitalista, é possível evidenciar que as mulheres ainda estão em condições mais pauperizadas nos países mais pobres, bem como, de intensificação da exploração da força de trabalho, em relação ao homem. Para explanar melhor estas afirmações, existe um conceito chamado "feminização da pobreza".

O termo feminização da pobreza foi utilizado pela primeira vez, em 1978, pela socióloga norte-americana Diana Pearce com o objetivo de retratar a tendência nos Estados Unidos da América (EUA), de aumento da proporção de mulheres entre os pobres e também do crescimento do número de indivíduos em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres (COSTA *et al*, 2005, p. 8).

Costa et al (2005) afirma que independente do sentido dado a feminização é evidente que se trata de um processo, portanto, possui uma dimensão temporal, sendo necessária uma comparação entre períodos. É visto também que este processo de feminização trata-se de uma tendência de crescimento do fenômeno no universo feminino.

A partir dos estudos de Costa *et al* (2005) é possível chegar a seis possíveis definições do que seja feminização da pobreza, podendo ser:

[...] a)aumento da proporção das mulheres entre os pobres, b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres; c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres; d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens; e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; f) e aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens (COSTA et al, 2005, p. 15-16).

Entretanto, e necessário uma observação critico reflexiva, uma vez que, a maior pauperização destas famílias chefiadas por mulheres não se deve ao fato de não possuírem mais em sua composição familiar um homem. De modo que, estas

_

²Para registrar e encaminhar denúncias, as mulheres vítimas de violência, podem recorrer a Central de Atendimento à Mulher, através da ligação para o número 180.

mulheres não são menos capazes que o gênero masculino de acessarem uma renda digna, mas, devido a serem referência para suas famílias, antes de assumirem o posto de provedor de renda:

[...] foram esposas, ou seja, empobrecem não porque se tornam chefe de família, porque deixaram de ter um provedor, mas, com a maior probabilidade, porque foram esposas antes e, assim, não tiveram as mesmas oportunidades dos homens, casados ou vivendo sós, ou das mulheres sós, de investir em carreira, de socializar-se com as regras do e no mercado (CASTRO, 2001, p. 92).

A feminização da pobreza é perceptível na realidade das mulheres usuárias da política de proteção básica. De modo que as Políticas Públicas das quais elas acessam, são de suma importância para sobrevivência das mesmas e de seus filhos. Entretanto, estas não estão apontando, para essas mulheres chefes de família, a maneira de transpor a linha da pobreza.

Tal relação estaria inserida na ideologia liberal capitalista que arregimentaria os distintos setores sociais em propostas políticas redistributivas, mas conservadoras. Dessa maneira, o social e as "políticas sociais" aparecem como uma estratégia de despolitização das desigualdades, uma forma de tratá-las em termos de gestão, organização e técnicas, ao invés de programas que estabelecessem normativamente um status de cidadania e direitos políticos para seus beneficiários (GOMES, 2011, p.72).

Na política de assistência social as mulheres são as responsáveis pelos cadastros sociais, por responder as condicionalidades dos programas sociais, por participar das reuniões de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, assim como responder as demais demandas da saúde e educação familiar.

O Brasil vem adotando uma política de transferência de renda³ para garantir que trabalhadores informais, de baixa renda e desempregados tenham algum socorro. Essas ações voltadas à economia também partem do aprendizado institucional, pela aplicação de mecanismos criados ao longo dos últimos governos. O uso do cadastro único de programas sociais para garantir a renda mínima

-

³O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, micro empreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Corona vírus - COVID 19.(CAIXA)

aprovada aos trabalhadores é mais um exemplo do, até então, institucionalizado SUAS brasileiro. A utilização de expertise e estrutura já existentes do reconhecido e exportado Programa Bolsa Família para atacar necessidades presentes do cotidiano de milhares de pessoas.

Os programas de transferência de renda ao focalizarem sua atenção na mulher, contradizem esse processo, pois se por um lado a mulher enquanto receptora dos benefícios pressupõe certo protagonismo e a superação da feminização da pobreza, ao mesmo passo configura-se em uma estratégia para administrar as expressões da questão social, legitimando a ideologia capitalista e perpetuando a produção e reprodução das classes sociais (CISNE, 2007).

Segundo o Caderno de Orientações do PAIF e SCFV- MDS (2015),

[...] as oficinas de trabalhos manuais, além de contribuírem para a melhora da autoestima dos participantes, a partir da potencialização de talentos, podem atrair as famílias para o CRAS. Contudo, devem servir de pano de fundo para reflexões sobre temas pertinentes às vivencias das famílias no território e aguardar relação com os objetivos e ações do PAIF (BRASIL, 2015, p. 19).

Entretanto a prática de ações focalizadas e pontuais da política de assistência social fortalece o caráter moralizador dos programas de transferência de renda. É importante ter claro que mesmo na situação de subordinação ou submissão, a família também é um espaço para transformação o que pressupõe utilizar as oficinas e serviços ofertados pela política de assistência social para novas descobertas e aprendizados, refletindo sobre a importância do conhecimento, através das ações mediadas para uma real emancipação e empoderamento da mulher.

O empoderamento feminino constitui-se de várias características que vão desde os aspectos pessoais aos sociais, permeando uma relação pautada no conhecimento de seus direitos, reconhecimento enquanto cidadã, profissionalização, liberdade e autonomia que resultam na transformação de sua autoestima e de seu significado perante a sociedade.

Atualmente o debate sobre o empoderamento tem se expandido e adentrado em diversos contextos, contudo, acredita-se que o primeiro lugar a que ele deve pertencer é no próprio reconhecimento da mulher enquanto agente de transformação social.

2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL

A gênese do Serviço Social no Brasil segundo lamamoto (2011), enquanto profissão inscrita na divisão social do trabalho está relacionada ao contexto das grandes mobilizações da classe operária nas duas primeiras décadas do século XX, pois o debate acerca da "questão social", que atravessa a sociedade nesse período, exige um posicionamento do Estado, das frações dominantes e da Igreja.

O primeiro processo é o redimensionamento do Estado, consequência da fase monopólica do capital. Netto (2009) trás o entendimento de que o Estado intervém no processo econômico desde a ascensão da burguesia, mas que, no capitalismo monopolista, essa intervenção muda estrutural e funcionalmente. Isto é, "no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas" (NETTO, 2009, p. 25).

O segundo processo que devemos destacar é a busca pela recuperação da hegemonia ideológica da Igreja Católica, através do fortalecimento da chamada Ação Católica e, por conseguinte, a Ação Católica Brasileira (ACB).

De acordo com lamamoto (2013)

Como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no "mundo temporal", nos inícios da década de 30. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa (IAMAMOTO, 2013, p. 18).

O movimento político ocorrido no Brasil em 1930, conhecido como Revolução de 30 inaugura um período de intervenção social da Igreja nunca antes visto. A partir da queda da República Velha, a Igreja busca uma reaproximação com o Estado. No ano de 1931, duas grandes demonstrações de força são engendradas pela hierarquia Católica na cidade do Rio de Janeiro, àquela época, Capital da República, por meio destas ações tentará fazer com que o novo regime entenda a sua indispensabilidade, estipulando, também, o preço de seu apoio.

A hierarquia organiza, em 1931, duas grandes demonstrações de força na capital da República, através das quais irá mostrar ao novo regime sua

indispensabilidade e estipular o preço de seu apoio. A primeira se dará em maio, a pretexto da entronização de N. S. Aparecida – proclamada pelo papa como padroeira do Brasil. Diante de uma imensa multidão, a hierarquia, na pessoa de Dom Leme, reafirmará a noção de Nação Católica e o seu direito ao exercício da influência como intérprete e guia da imensa maioria católica da população brasileira. Em outubro, na inauguração do Cristo Redentor, com a presença de quase toda a hierarquia e dos principais representantes do Estado [...] O governo multiplicará suas demonstrações de receptividade e boas intenções para com a Igreja, acenando-lhe com a volta dos antigos privilégios e o acréscimo de outros tantos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.156-157).

O que buscamos explicitar é que, desde as primeiras décadas do século XX, a sociedade se depara com as expressões da "questão social" e com necessidade de administrá-la. Podemos destacar o surgimento de duas instituições assistenciais: em 1920, no Rio de Janeiro, a Associação das Senhoras Brasileiras e, no ano de 1923, a Liga das Senhoras Católicas, em São Paulo. Essas instituições surgem dentro do movimento de reação católica e visam atender algumas demandas oriundas do processo de desenvolvimento capitalista. Essas ações podem ser consideras como o embrião do Serviço Social brasileiro.

A importância dessas instituições e obras, e de sua centralização, a partir da cúpula da hierarquia, não pode ser subestimada na análise da gênese do Serviço Social no Brasil. Se sua ação concreta é limitada, se seu conteúdo é assistencial e paternalista, será a partir de seu lento desenvolvimento que se criarão as bases materiais e organizacionais, e principalmente humanas, que a partir da década seguinte permitirão a expansão da Ação Social e o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 167).

As ações se tornam cada vez mais organizadas e outros grupos e associações surgem nesse cenário e, preocupados com a formação de seus componentes, elaboram cursos e semanas de estudos. De um curso intensivo realizado em São Paulo por um grupo de moças religiosas de Santo Agostinho, preocupadas com a "questão social", surge o Centro de Estudos e Ação Social – CEAS. Para Castro (2011),

O CEAS foi considerado como o embrião da profissionalização do Serviço Social no Brasil [...] o trabalho de organização e preparação dos leigos se apoia numa base social feminina de origem burguesa, respaldada por Assistentes Sociais belgas que ofereceram a sua experiência para possibilitar a fundação da primeira escola católica de Serviço Social (CASTRO, 2011, p. 102).

As ações daquele centro desenvolveram-se e ganharam importância, orientando suas atividades para uma formação técnica especializada, com a finalidade de difundir a doutrina social da Igreja, por isso, atuava diretamente junto ao proletariado.

Deste modo, no ano de 1936, instala-se, no Brasil, a Escola de Serviço Social de São Paulo, a primeira do país. É por iniciativa do Grupo de Ação Social, e assim como a escola paulista, alinhada com a preocupação da Igreja em tornar-se força normativa da sociedade que, em 1937, no Rio de Janeiro, é fundado o Instituto de Educação Familiar e Social, composto pelas Escolas de Serviço Social e Educação Familiar (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Em poucos anos, outros cursos são criados:

[...] em 1938, a Escola Técnica de Serviço Social, por iniciativa do Juízo de Menores, e em 1940, é introduzido o curso de Preparação em Trabalho Social na Escola de Enfermagem Ana Nery (escola federal). Em 1944, a Escola de Serviço Social, como desdobramento masculino do Instituto Social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 181).

A trajetória do Serviço Social no Brasil é profundamente imbricada com a Igreja Católica. Nos anos 1940 e 1950, o Serviço Social brasileiro passou a receber grande influência norte-americana, sendo muito marcado pelo tecnicismo. Deste modo, possuía um caráter extremamente conservador, oposto ao ideário marxista.

Ademais, nos anos 60, a categoria, imersa em um contexto de avanço do capitalismo, impondo para a América Latina um desenvolvimento excludente e subordinado, demonstrou inquietações e insatisfações. Partindo assim para uma revisão dos instrumentais teóricos, metodológicos, operativos e políticos. A partir disso, iniciou-se a construção de um novo projeto da profissão, um que seja a favor da classe trabalhadora, sendo isto demonstrado em diversas de suas mobilizações. Além disso, é a partir desta movimentação que o Serviço Social brasileiro passou a adotar outra matriz teórica, a teoria social de Marx. Sendo então este movimento denominado movimento de Reconceituação (YAZBEK, 2009).

É no período compreendido entre o final dos anos 1980 e início dos anos 1990 que o Serviço Social passa a articular sua intervenção junto aos movimentos sociais populares, considerando, a partir disso, o entendimento de mobilizações das massas como forma de resistência às imposições do Estado e como meio de reivindicação pela garantia dos direitos sociais. Nas palavras de Faleiros (2010), o

assistente social junta-se a esses movimentos sociais a partir de sua 'assessoria política' voltada para a contribuição e legitimação das lutas que estavam sendo travadas.

Uma parte do Serviço Social crítico, nos anos 80, veio a assumir uma identidade completa com os movimentos sociais, passando a funcionar, de fato, como um assessor político desses movimentos, tendo como objeto não mudar o comportamento ou o meio, mas contribuir para organização e mobilização social nas lutas específicas, seja por creches ou por direitos sociais, seja na luta mais geral para derrotar o capitalismo. (FALEIROS, 2010, p. 18-19)

Neste ínterim e no mesmo espaço de tempo, ocorre o que Netto (1998) denominou de intenção de ruptura com o Serviço Social conservador, que se caracteriza como o terceiro pilar do Movimento de Reconceituação. Faermann (2016) indica que esta direção buscou romper com o Serviço Social tradicional e construir uma proposta profissional de base marxista. Ainda vivenciando os reflexos da ditadura militar, os assistentes sociais da época aproximaram-se da ideologia marxista através dos movimentos sociais e a resistência ao período militar. Desta forma, com base em Assumpção e Carrapeiro (2014), o Serviço Social brasileiro passa a considerar e compreender a noção de classes sociais, historicidade e transformação da realidade.

[...] a incidência do projeto de ruptura, a partir do segundo terço da década de oitenta, penetra e em forma os debates da categoria profissional, dá o tom da sua produção intelectual, rebate na formação de quadros operada nas agências acadêmicas de ponta e atinge as organizações representativas dos assistentes sociais. (NETTO, 1998, p. 267).

É neste período se consolida a ruptura com o Serviço Social conservador. Battini (2016), diz que assistentes sociais influentes intensificaram discussões e publicações para subsidiar o debate da profissão sob o norte da perspectiva crítica. A categoria profissional aprimora-se para identificar as expressões da Questão Social construindo respostas críticas a elas. A profissão passa a ganhar visibilidade no mercado de trabalho, inserindo-se na lógica trabalhista.

Neste denso e contraditório espectro, ocorre uma síntese do projeto de ruptura e a consolidação do significado social da profissão, assume-se a concepção do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e a inscrição do assistente social no mundo do trabalho como trabalhador assalariado [...] (BATTINI, 2016, p. 166).

Foi, portanto, sob o legado deixado por essa direção que as relações entre o Serviço Social e a tradição marxista se fortaleceram, mantendo-se até os dias atuais. Entre outros feitos, cabe destacar a abertura ao debate crítico sobre a formação e o exercício profissional. Esse debate expressou-se em nível nacional, por meio de um quadro organizativo de assistentes sociais, coordenado pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), hoje ABEPSS, com vistas a instituir um fórum de discussões sobre o projeto profissional, que resultou na efetivação de um novo currículo aprovado em 1979 e referendado em 1982.

Em 1980, inaugura-se o debate da ética no Serviço Social, dessa forma, o Código de Ética de 1986 (CE/86) é o documento normativo que marca a afirmação da liberdade, a superação do tradicionalismo e a negação da perspectiva ética conservadora. O documento foi construído de forma coletiva pela categoria profissional por meio de sua entidade representativa – que nesse período tinha por nomenclatura de Conselho Federal e Regional de Assistentes Sociais (CFAS/CRAS), e se colocou como parte de um projeto profissional que se articula com um projeto de sociedade (BARROCO; TERRA, 2012).

O contexto histórico na qual se construía o referido Código se remete a revisão de valores profissionais, que se desenvolveu não só em nível nacional, mas também internacional, e, mais especificamente latino-americano, que confrontava o conservadorismo e buscava o espaço social para a redemocratização. Outro aspecto a ser destacado desse período é a maturidade teórica e política expressa pelo novo projeto profissional, a potencialidade crítica que promove a interlocução com outras áreas de conhecimento e desenvolve a área da pesquisa inspiradas na ideologia marxista. O compromisso com a classe trabalhadora foi destacado como valor ético-político central, sendo o primeiro código de ética brasileiro a romper com o conservadorismo (BARROCO, 2009).

No entanto, conforme Barroco (2009) operacionalmente o Código de Ética de 1986 não desenvolveu, suficientemente, os pressupostos teóricos orientados pelo marxismo. Assim, com sua reformulação em 1993, torna-se evidente a importância da dimensão ética e política, além da afirmação dos valores emancipatórios, como visa à perspectiva marxista.

O Código de Ética de 1993 (CE/93), vigente até os dias atuais, marca de fato o segundo momento da trajetória do projeto profissional do Serviço Social, possuindo uma perspectiva teórica-crítica sobre a sociedade de classes. É

organizado por meio de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, ofertando seus objetivos ético-políticos, e, também parâmetros para atuação do assistente social no cotidiano profissional (BARROCO; TERRA, 2012).

A partir disso a profissão avançou muito com a criação das Diretrizes Curriculares e Legislação que regulamenta a categoria profissional. Ademais, ainda a Carta Constitucional possibilitou também a Seguridade Social. Diante disso, o Serviço Social atua diretamente na defesa intransigente dos direitos humanos, bem como da classe trabalhadora.

A permanente reflexão sobre o cotidiano, aliada à formação continuada, à busca de embasamento teórico, à compreensão do projeto ético-político-ideológico do Serviço Social, ao entendimento de sua processualidade, a compreensão da história da própria profissão, suas demandas sociais, sua relação teórica e prática, e seu posicionamento ético político é o desafio constante (GOES, 2019, p. 23).

Por meio desta reflexão é interessante mencionar que mesmo após todos estes avanços profissionais, atualmente a herança do conservadorismo ainda se faz presente. Para ir de encontro com a defesa, viabilização e garantia dos direitos da classe subalterna, é de suma importância que as/os assistentes sociais, atuem de encontro com o Código de ética da profissão os assistentes sociais devem no exercício da profissão, adquirirem

[...] competência para propor e negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender no movimento da realidade e na aproximação as forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades aí presentes passíveis de serem apropriados pelo profissional e transformados em projetos de trabalho profissional (IAMAMOTO, 2014, p. 611).

Para além do mencionado, é necessário também que tenham domínio das seguintes dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico operativo.

Exige-se [...] compromisso ético-político com os valores democráticos e competência teórico-metodológica na teoria crítica em sua lógica de explicação da vida social. Estes elementos, aliados à pesquisa da realidade possibilitam decifrar as situações particulares com que se defronta o assistente social no seu trabalho, de modo a conectá-las aos processos sociais macroscópicos que as geram e as modificam. Mas, requisita, também, um profissional versado no instrumental técnico-operativo, capaz

de potencializar as ações nos níveis de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e ação direta, estimuladora da participação dos sujeitos sociais nas decisões que lhes dizem respeito, na defesa de seus direitos e no acesso aos meios de exercê-los (IAMAMOTO, 2004, p. 33-34).

A dimensão técnico-operativa é aquela que vai nortear o profissional na definição de estratégias e táticas, ou seja, nos questionamentos de como fazer, o que fazer e para quem fazer. Exemplo desta dimensão são entrevistas, plantão social, relatórios, encaminhamentos, visitas domiciliares, pareceres sociais, escuta sensível.

Destas ferramentas, e importante ressaltar as visitas domiciliares, que possibilitam aos assistentes sociais adquirirem maior proximidade com a historicidade de cada sujeito, fator essencial para maior compreensão dos fatos. Conforme a autora Amaro observa a visita domiciliar como:

[...] uma técnica social, de natureza qualitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la. O seu diferencial em relação a outras técnicas é que tem por lócus o meio social, especialmente o lugar mais privativo e que diz respeito ao território social do sujeito: a sua casa ou local de domicílio (AMARO, 2014, p.19).

Além de a visita domiciliar, é importante mencionar o parecer social, sendo este um instrumental usado pelos assistentes sociais para relatar sua posição perante os fatos relatados, sua inexistência reduz o relatório a uma simples descrição dos fatos, não permitindo nenhuma análise profunda sobres os mesmos (SOUSA, 2008).

Em seguida, ressalta-se o plantão social e acolhimentos que são realizados pelos assistentes sociais sem agendamento, através de livre demanda. Sendo o acolhimento definido como:

[...] um processo de intervenção profissional que incorpora as relações humanas. Não se limita ao ato de receber alguém, mas a uma sequência de atos dentro de um processo de trabalho. Evolve a escuta social qualificada, com valorização da demanda que procura o serviço oferecido, a identificação da situação do problema, no âmbito individual, mas também no coletivo (SANTOS, 2006, p. 11).

Uma outra situação que compromete esse debate é a divisão entre Competências e Atribuições privativas instituídas pela nossa Lei de Regulamentação. Acrescenta-se aí, além da dificuldade em determinar de forma

concreta o que seriam competências no âmbito institucional, a necessidade de determinar e disputar nos espaços sócio-ocupacionais, quais daquelas competências seriam estritamente do Serviço Social (no caso, nossas atribuições privativas).

Para minimizar essa situação o Conjunto CFESS/CRESS vem realizando esforços na publicação de documentos, resoluções e parecer jurídico que contribua nesse processo. Segundo o PARECER Jurídico Nº 27/98, que faz análise das competências de assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo artigo 5.º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional, a lei, ao

[...] diferenciar o artigo 4.º e 5º reservando-se ao primeiro o estabelecimento simplesmente das competências do assistente social e ao subsequente as atribuições privativas do mesmo profissional. Diferenciou, assim, o legislador aquelas funções de caráter privativo e portanto exclusivas do assistente social, reservando ao artigo 4º as competências genéricas que no nosso entendimento poderiam ser executadas por qualquer profissional, diferentemente de outras leis de profissões regulamentas que fixam tão somente as funções privativas. (BRASIL, 1997, p. 2).

Para além vale compreender as atribuições dos assistentes sociais, a Lei nº 8.662/93, em seu Art. 4º, que exemplifica as instrumentalidades competentes a esses profissionais:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; [...] V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; (BRASIL, 1993, p. 44-45).

Os Assistentes Sociais podem atuar em diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas, sendo assim trataremos da atuação de acordo com o SUAS, o qual tem seus serviços socioassistenciais organizados da seguinte maneira: vigilância social, refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade

e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), a defesa social e institucional, que trata de como devem estar organizados os serviços de Proteção Social Básica e Especial, a fim de garantir aos usuários o acesso aos direitos socioassistenciais e à sua defesa, e a proteção social que refere-se ao conjunto de ações, benefícios e auxílios utilizados na prevenção e como forma de reduzir o impacto das situações de vulnerabilidade e risco, na direção do desenvolvimento humano e social e dos direitos de cidadania (PNAS, 2004).

Por fim, Defesa Social e Institucional, segundo a operação do SUAS, os direitos socioassistenciais a serem assegurados aos usuários da instituição são:

Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade; direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas; direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses; direito do usuário à oferta qualificada de serviço; direito de convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p. 40).

Mediante o exposto sobre os processos de trabalho dos assistentes sociais, existem categoriais como a criticidade e investigação, que são essenciais para o fazer de todos os instrumentais mencionados anteriormente, sem esta, o cotidiano profissional acaba caindo na imediaticidade.

A seguir será tratado sobre a experiência de estágio no Centro de Referencia de Assistência Social e sua importância como instituição de estagio, e de formação do estagiário de Serviço Social, possibilitando vivencias únicas. No próximo capítulo também será abordado o trabalho do assistente social, assim como os objetivos e conclusões do projeto de intervenção que foi elaborado no estágio I e aplicado no estágio II ambos no ano de 2019.

3. EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO EM UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Os estágios curriculares da graduação em Serviço Social cursados pela autora desse trabalho, foram realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na região Sul de Caçapava do sul, RS, CRAS – Bairro Sul. O estágio possibilita vivências cruciais para a formação das/os assistentes sociais. Desta maneira, enquanto estagiária, nestes dois semestres acompanhando as ações da instituição, foi possível apreender os diversos programas que compõem a Política de Assistência Social, bem como, da rede que existe para que ela se faça existente.

Logo, nas próximas seções, serão apresentadas e analisadas, as vivências oriundas deste período referente ao estágio, bem como, o modo de como as mesmas contribuíram para compreensão das categorias técnico-operativa, étnico-política e teórico-metodológica da profissão.

3.1. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A instituição da qual o estágio I e II realizaram-se foi o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bairro Sul do Município de Caçapava do Sul, unidade de proteção social básica, previsto pela PNAS e em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p. 35).

Assim, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é uma instituição pública, responsável pelos serviços socioassistenciais do SUAS. Por isso, deve localizar-se nas áreas vulneráveis, com riscos sociais, compondo assim o plano Municipal de Assistência Social no município de Caçapava do Sul.

Anteriormente, o CRAS Bairro Sul era o único existente no município, localizado no bairro que tem o um alto índice de vulnerabilidade social. Entretanto, devido à alta demanda e procura da população, a equipe responsável do município deu seguimento nas obras do CRAS Bairro Floresta que estavam paradas desde 2016, o mesmo foi inaugurado em outubro de 2019 para melhor atender os usuários.

Esta instituição de proteção básica possui uma estrutura física ampla, com total de dezesseis peças, possuindo espaço para a recepção dos usuários, bem como uma secretária, sala para acolhimento, sala para atividades sócio educativas em grupo, sala para as aulas culturais, sala de informática, sala para atualização e cadastro no CAD Único, sala para a equipe multiprofissional, sala cozinha, banheiro para usuários e técnicos (equipe multiprofissional), inclusive possui uma sala que é utilizada somente para estoque do beneficio eventual e outra para roupas arrecadadas através de doações. E ainda conta com um espaço dividido em duas salas sendo uma especifica para as aulas de Hip-Hop e outra para a confecção de sabão.

A equipe técnica conta com uma secretária, uma coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social e uma estagiária, responsável somente pelo Cadastro Único, a equipe ainda conta com três oficineiros e uma cozinheira. Desta maneira, o CRAS – Bairro Sul conta com a equipe mínima de referência para a prestação de serviços e execução das ações exercidas pela Proteção Social Básica, conforme a NOB-RH/SUAS⁴.

Para a estruturação e efetivação de um CRAS, é necessário que o município tenha um plano municipal de assistência social e estabeleça um diagnóstico territorial da realidade do município, para que este receba os recursos necessários para sua rede socioassistencial e possibilite a efetivação do SUAS. Os recursos da assistência social são descentralizados, com uma gestão que advém das três esferas de governo, portanto, segundo este, os recursos financeiros irão de encontro com o porte e as necessidades de cada município, conforme a PNAS (2004):

De acordo com a diretriz da descentralização e, em consonância com o pressuposto do co-financiamento, essa rede deve contar a previsão de recursos das três esferas de governo, em razão da coresponsabilidade que perpassa a provisão da proteção social brasileira. O financiamento deve ter como base os diagnósticos socioterritoriais apontados pelo Sistema Nacional de Informações de Assistência Social [...] (PNAS, 2004, p.32).

_

⁴ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

Em relação à região da qual o CRAS de Caçapava do Sul abrange, é possível pontuar que ele está na região de maior vulnerabilidade social, porém ele atende não só o bairro sul, como as regiões ao redor e as comunidades do interior.

Neste contexto de abrangência, a instituição deve ofertar ações de acordo com a proteção básica, com o viés de proteção e fortalecimento de vínculos das famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Tais são eles: Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF); Projetos de Geração de Trabalho e Renda; Centro de Convivência para Idosos; Serviços para crianças, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças; Serviço socioeducativos para crianças e adolescentes, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Centro de informação e de educação para o trabalho, voltado para jovens e adultos (PNAS, 2004).

Das ações que um CRAS deve ofertar, torna-se importante ressaltar o PAIF, que por meio de espaços de reflexão, de estímulo aos usuários, dentro de um processo de organização promoverá a socialização, a convivência familiar e comunitária.

Todavia, atualmente o CRAS Bairro Sul atua de modo a realizar o PAIF, em um grupo com enfoque em mulheres, em sua maioria chefes de família, pertencentes ao programa de transferência de renda bolsa família. Esse possui como objetivo a socialização de informações e fortalecimento das participantes enquanto grupo social, de mesmo modo que propõe a geração de trabalho e renda.

Para além dos serviços direcionados a esse perfil de usuários, também são realizadas oficinas voltadas para o público jovem. Essas oficinas objetivam a sociabilização e proteção de jovens, de modo que ocorrem atualmente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Patrício Dias Ferreira e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves.

Em relação a idosos e crianças, o CRAS realiza oficina nas instituições de longa permanência assim como também se realiza na instituição local aulas de dança para a melhor idade e para as crianças o equipamento conta com uma

estagiaria de Educação Física que trabalha com as crianças o desenvolvimento e a coordenação, são realizadas também na instituição aulas de hip-hop e karatê.

Enfatiza-se ainda que Caçapava do Sul, em 2019, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, possuía uma população de 33.624 habitantes, sendo, portanto uma cidade média. Em vista disso, são inúmeras famílias referenciadas a uma única instituição que muitas vezes também possui uma equipe mínima e um crescente número de corte de verbas voltado para a política de assistência social.

Frente às vivências oportunizadas pelo período decorrente do estágio curricular em Serviço Social apreendeu-se, na prática, a realidade dos sujeitos incluídos em políticas públicas de transferência de renda, destacando o Programa Bolsa Família. O PBF, única fonte de renda de incontáveis mulheres chefes de família, do qual possibilita apenas o acesso a condições mínimas para sua sobrevivência e a de sua família.

Chegando ao fim deste capítulo, pode-se dizer que tais vivências neste estagio oportunizaram materializar os objetivos do estágio supervisionado, através da aproximação do estagiário com o fazer profissional, através da inserção no CRAS como um dos espaços de atuação do Assistente Social.

3.2. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

Conforme mencionado na seção anterior, o CRAS, no presente está consideravelmente em uma área de abrangência, da qual possui maiores vulnerabilidades sociais e, porém executa algumas de suas competências com um pouco de dificuldade.

Assim sendo, o trabalho que o CRAS executa é formado por: acolhimento aos usuários para orientações e possíveis encaminhamentos para a rede; círculos restaurativos; visitas domiciliares, realizadas somente nas quintas-feiras, pois é quando o carro da prefeitura é disponibilizado para a instituição, relatório social, parecer social requisitado pelo Ministério Público, dentro outros.

Para, além destes, as visitas domiciliares são uma ferramenta fundamental para a aproximação de um CRAS das famílias referenciadas. Sendo ela, um dos instrumentais do Serviço Social torna possível a tomada de consciência dos

profissionais das relações, bem como das interações que existem entre a realidade e os sujeitos, individuais ou coletivos (LEWGOY; SILVEIRA, 2007).

Além de que, em maioria das visitas realizadas na comunidade observou-se que a mulher muitas vezes é a única provedora de renda e também responsável pelos cuidados dos/as filhos/as. Desta maneira, na maioria das vezes, não tem com quem deixar os filhos/as, impossibilitando-as muitas vezes de acessar o direito ao trabalho, por exemplo.

Em função disso, a maioria, acessa somente a renda beneficiária do Programa Bolsa Família, da qual com dificuldades, cobre somente gastos básicos como a alimentação da família. Assim, ao propor políticas públicas "de gênero" é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres.

Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, pressupõe-se que o Estado evidencie a disposição e a capacidade para redistribuir riqueza, assim como poder entre mulheres e homens, entre as regiões, classes, raças, etnias e gerações (BRASIL, 2013).

Logo, é de suma importância pensar que tais programas foram pensados em contextos de avanço neoliberal e ultraconservador, dos quais criminalizam movimentos sociais, é crescente a violência social e doméstica, onde sua maioria, as mulheres são as vítimas. Inclui-se também a discriminação por questões vinculadas a gênero e etnia, o envelhecimento sem recursos, alimentação insuficiente (YAZBEK et al., 2016).

O mesmo é evidente nas visitas domiciliares realizadas pelo CRAS durante o estágio em Serviço Social no primeiro e segundo período de 2019. Isto posto, é indispensável refletir sobre como se pode avançar no âmbito da Política de Assistência Social, principalmente em ações pensadas para mulheres, uma vez que estas, obviamente encontram-se em situação de feminização da pobreza, mesmo ocorrendo programas com centralidade nas mesmas.

Outro meio fundamental para a apreensão e reflexão da realidade da política de assistência social, especialmente no CRAS em Caçapava do Sul – RS foi oportunizada pelos diários de campo. "O diário de campo é um instrumento que nos

possibilita retornar a uma situação já passada e nela perceber determinações que constituem o presente." (COSTA; GUINDANI, 2012, p. 270).

Deste modo, através das visitas domiciliares, o olhar dos assistentes sociais frente à realidade social que os usuários estão inseridos é imprescindível, pois estes possuem um papel fundamental para a viabilização de direitos e os caminhos para que possam exercê-los. Isto porque as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e adoecidas por serem vítimas desse sistema desigual e que impõe condições desumanas de sobrevivência, muitas vezes não possuem as informações dos seus direitos enquanto cidadãos.

Além das visitas domiciliares, também se incluem no trabalho das/dos assistentes sociais em um CRAS as práticas restaurativas. Tal prática possui o intuito de prevenção, no sentido de evitar que um jovem venha cometer crimes mais graves, através do seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos, como direito ao acesso à saúde, educação e amparo familiar.

Ainda mais, a escuta sensível⁵ se faz presente em todas as ações executadas por essas/es profissionais, pois esta é imprescindível para que os meios utilizados para intervir nas realidades dos sujeitos sejam realmente pensados para eles e com eles. Utilizando-se da escuta sensível, o simples ato de preencher um formulário pode ir muito além, podendo muitas vezes apontar possíveis violências, como a financeira, que muitos idosos acabam por serem vítimas. Exemplo disso, e a passagem que segue:

[...] Uma senhora de idade já avançada procurou a instituição, para pedir ajuda, não querendo permanecer vivendo na sua residência, onde os filhos que moravam com a mesma eram alcoólatras e a nora a medicava com um remédio (rivotril) sem prescrição medica, a mesma se encontrava em vulnerabilidade social e fragilizada (DIARIO DE CAMPO, 2019).

A feminização da velhice, ou seja, a predominância das mulheres na população idosa traz consigo diversos fatores positivos e/ou, negativos tanto para a própria mulher quanto para a família, uma vez que pode estar associada a um maior risco social e, ao mesmo tempo, a uma reestruturação do espaço relacional por ser a mulher idosa importante elo para a rede de apoio familiar.

_

⁵ A escuta sensível se apoia na empatia. O pesquisador deve saber sentir o universo afetivo, imaginário e cognitivo do outro para poder compreender de dentro suas atitudes, comportamentos e sistema de idéias, de valores de símbolos e de mitos. (BARBIER,1998).

Segundo Neri (2001), o envelhecimento traz riscos crescentes à mulher em termos de saúde, funcionalidade, proteção e integração social. Os riscos podem ser devidos a fatores biológicos ou, ainda, ao estilo de vida, histórico de saúde e doença, pobreza, baixa escolaridade e isolamento social e diferenças em oportunidades entre homens e mulheres, as quais prejudicam as mulheres. Dessa forma, as pessoas idosas (e pode-se dizer, as mulheres idosas) estão potencialmente sob risco em virtude do processo de envelhecimento, o que as torna mais vulneráveis à incapacidade, advinda das condições do meio físico, social ou de questões afetivas (BARBOSA et al., 2008).

No que diz respeito à convivência familiar e à participação das idosas nas decisões da casa, este caso trazido acima à idosa se queixa da sensação de "prisão" e falta de liberdade e de sossego. Isso é causado pela presença dos filhos alcoólatras dependentes, tanto da renda quanto dos cuidados pessoais.

Também se apontou em diários de campo, através do diálogo com as mulheres integrantes do grupo, a existência de companheiros, dependentes químicos que não procuram os serviços necessários para o tratamento. Entretanto, as mulheres é que procuravam os mesmos, reforçando a responsabilidade somente da mulher no cuidado com a família. Isso em tal ponto, que de todos os acolhimentos realizados durante o estágio, a minoria, foi realizado com usuários do gênero masculino. Exemplo disso: "[...] foi o acolhimento à esposa que o marido e dependente químico, e quando estava sobre efeito o agredia, ela foi procurar informação para o tratamento do esposo sem ele ter conhecimento." (DIARIO DE CAMPO, 2019).

Somando-se isso, referente ao relato exposto em um diário de campo pela autora deste trabalho, se expressa nos mesmos, a situação de feminização da pobreza. Neste trecho evidencia-se mais uma vez a responsabilização da mulher com o cuidado, de mesmo modo, que boa parte da renda familiar advinda do PBF.

Realizou-se, junto a supervisora de campo e a psicóloga a visita domiciliar a um jovem casal que tinha dois filhos pequenos, o marido estava desempregado e a jovem estava com o beneficio do bolsa família trancado pois tinha perdido a identidade, os mantimentos provém dos familiares. (DIARIO DE CAMPO, 2019).

Nesse sentido, segundo o Art. 4°, Decreto n° 5.209/04, o Programa Bolsa Família tem como objetivos promover o acesso à rede de serviços públicos, em

especial de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, estimular o desenvolvimento das famílias beneficiárias e combater a pobreza.

Como instrumento de enfrentamento da pobreza, o Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e de educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de pobreza, além de promover ações e acompanhamentos que permitam a melhoria da sua qualidade de vida.

Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício; por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, através do acompanhamento de crianças, mulheres e gestantes; de educação, com a exigência de boa frequência escolar e da assistência social, através da inclusão de crianças e adolescentes em outros programas sociais, como por exemplo, o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Nesse sentido, segundo a legislação que institui e regulamenta o Programa Bolsa Família, ao mesmo tempo em que essas condicionalidades visam garantir o compromisso e as responsabilidades das famílias atendidas, representam a possibilidade de acesso das mesmas aos serviços sociais básicos, possibilitando assim alcançar sua autonomia e a inclusão social.

Foi por meio dos movimentos ocasionados pelos diários de campo que se percebeu o quanto as/os estagiárias/os são essenciais para uma instituição, para que esta não caia no mecanicismo — "[...] o mesmo modelo de perfeição mecanicista, transformando-se em linhas de montagem para a produção massificada dos recursos humanos destinados a alimentar a Sociedade Industrial." (Figueiredo, 2002, p. 1) — isto é, de não buscar nada além do que é posto pela rotina, trabalhar em favor da lógica do sistema capitalista, como por exemplo, não somente executar uma visita domiciliar solicitada pelo ministério público, mas agir de modo a

questionar-se de o porquê isto esta ocorrendo e atuar em favor da classe trabalhadora, conforme consta no código de ética da profissão.

A partir dos diários de campo, despertou-se que a posição enquanto estagiária/o do serviço social, assim como das/os assistentes sociais possui papel transformador na vida dos sujeitos.

3.3. O PROJETO DE INTERVENÇÃO: OBJETIVOS E RESULTADOS

Conforme contextualizado anteriormente, ao realizar Estágio Supervisionado I e II, do curso de Serviço Social, foi possível a aproximação com a realidade da instituição denominada Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Através desta, bem como, da reflexão adquirida pela análise institucional e também da realização dos grupos de convivência, que acontecem na instituição, em Caçapava do Sul – RS. Estes grupos possuem como integrantes da Política Nacional de Assistência Social, em suma maioria, mulheres das quais chefiavam suas famílias.

Para, além disso, estas mulheres não estavam acessando o direito ao trabalho, além de que não estavam sendo realizadas ações de inclusão produtiva que possibilitassem a geração de trabalho e renda. Muitas das mulheres que acessam os grupos sofreram ou sofrem algum tipo de violência, algumas são chefes de família, não possuem mais o companheiro na composição familiar, e que estes, não contribuem com a pensão alimentícia ou os companheiros possuem dependência química.

Diante disto, surgiu o projeto de intervenção chamado "Fortalecendo Elos" o qual foi elaborado no intuito de resgatar e fortalecer o convívio familiar e mostrar para estas mães, mulheres, esposas, donas de casas e trabalhadoras que elas são maravilhosas independente de qualquer dificuldade que possam enfrentar, o maior objetivo era resgatar a autoestima das mesmas. De primeiro impacto o projeto estava bem encaminhado para aplicação, porém a instituição acabou passando por algumas mudanças em sua equipe técnica, sendo ela a saída da supervisora, o que acabou dificultando a aplicação do projeto e como o período de tempo para a realização era curto. Foi necessário elaborar um novo projeto, pois o tempo restante não era suficiente para cumprir o projeto anterior, pois o mesmo demandava do acompanhamento da supervisora de campo. A qual no momento estava de

responsável pela coordenação da instituição e ainda desempenhava as suas funções cotidianas, ficando assim sobrecarregada.

A idéia para o novo projeto de intervenção se deu através das visitas domiciliares, do dialogo e dos atendimentos realizados na instituição. Pois foi a partir destes que se conseguiu notar que a comunidade precisava ter mais conhecimento sobre o trabalho realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social.

Portanto, foi elaborado um folder⁶ do qual disponibilizava algumas informações fundamentais, ou seja, a importância do CRAS e os serviços existentes, assim como as oficinas disponibilizadas, o número do telefone e o endereço.

O principal objetivo era que a comunidade tivesse acesso ao folder e que através dele conseguisse conhecer e entender o que é o Centro de Referência de Assistência Social, e que quando necessitasse de algum atendimento soubesse, onde recorrer, pois o CRAS está situado no Bairro Sul à quase dez anos e muitas pessoas não tinham esse conhecimento, muitos não sabiam qual a sua função para a comunidade.

Para contemplar e atingir o objetivo maior, foi realizada uma distribuição dos folders nas instituições que trabalham em rede. Sendo assim, foi disponibilizado folder no ESF Vila sul e Promorar e na Secretaria de Assistência Social e no CRAS.

A mudança no projeto teve um retorno positivo, podendo dizer que o objetivo proposto que era levar o CRAS pra dentro da comunidade Sul através de um folder informativo foi alcançado, ao menos foi possível notar em um primeiro momento que as pessoas se interessaram, em levar o folder para casa, assim como nos atendimentos através das falas ou por estarem com ele em mãos.

O folder apresentava a instituição, trazia a informação das atividades disponibilizadas os programas e cursos. Os folders foram disponibilizados em lugares de acesso universal, mas, mais uma vez e visível a questão de gênero pois a procura das mulheres foi crescente para a realização do Cad único, ou para escrever o filho em uma atividade, ou para ter mais informação sobre os serviços realizados.

Devido ao retorno positivo que o projeto teve a instituição seguiu a idéia do folder, fazendo algumas adaptações para a instituição, pois salientam ser muito

_

⁶ Folder disponível em anexo.

importante seguir compartilhando informação e conhecimento para a população, para que se tenha um maior acesso e um fortalecimento da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se por meio de todas as temáticas, debates e relatos de vivências do estágio curricular I e II do curso de Serviço social expostos neste trabalho, que para além de políticas públicas que transfiram renda, faz-se necessário dentro do possível em um sistema que estrutura-se na exploração da classe trabalhadora, o acompanhamento dessas mulheres chefes de famílias e em situação de feminização da pobreza, que é preciso, para além das condicionalidades postas nos programas.

Como por exemplo, possibilitar o direito ao acesso ao trabalho, educação, lazer, dentre outras. Sendo a Proteção Básica, incluindo-se o CRAS, de suma importância para realização de intervenções nessas realidades, como por exemplo, a criação de oficinas de geração de trabalho e renda; rodas de conversas informativas, principalmente sobre mobilização política e seu importante poder de luta contra as atrocidades geradas pelo sistema patriarcal capitalista, de maneira que essas mulheres se reconheçam enquanto sujeitos de direitos e capazes de construir uma nova ordem societária.

Para tanto, é indispensável também que ocorra mudanças na sociedade brasileira, que segundo estudos empíricos, principalmente as mulheres mais pobres, além de renda, necessitam ampliar sua autonomia no âmbito das relações sociais de gênero, ampliando suas posições no mercado de trabalho.

Compreende-se também a urgência da distribuição mais equitativa de responsabilidades pelo trabalho doméstico, pois este, no Brasil, ainda recai sobre as mulheres. Para não correr o risco de reforçar a desigualdade de gênero, é necessário que os homens também sejam chamados e responsabilizados no processo das políticas públicas sociais, políticas essas comprometidas com a igualdade de oportunidades e direitos.

Por ser um programa que carrega em seu nome "família" e mais direcionado as mulheres, isto ficou evidente durante o período de estágio no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS onde foi possível observar que em sua maioria quem era titular do cadastro eram as mulheres e também são elas recomendadas como principal responsável para receber o benefício. Muitas alegam nem compartilhar com os homens as condicionalidades do PBF.

Acreditasse, que se os homens fossem responsáveis por cumprir algumas das atividades obrigatórias do PBF, as mulheres seriam menos responsabilizadas e assim diminuiria a desigualdade de gênero, pois ao mesmo tempo em que se da autonomia a elas, também reafirma a responsabilidade delas sobre a família.

Em vista disso, destaca-se a importância das/os assistentes sócias frente à luta para que o Estado designe verbas para criação de instituições que tenham profissionais que atuem de modo a apoiar essas mulheres. Ainda mais, que se oportunize para elas a geração/ampliação de programas que gerem o acesso à educação emancipadora.

Todavia, ao apreender o Programa Bolsa Família – PBF averigua-se que pode estar contribuindo para a manutenção da feminização da pobreza. Evidenciou-se a notoriedade do caráter do PBF de institucionalizar e reforçar as obrigações que já eram assumidas por essas mulheres antes do Programa. Agora elas têm mais um motivo para cumprir os papéis historicamente determinados como sendo da mulher, esposa, mãe e dona de casa. Dessa forma elas acabam sendo responsabilizadas pelos sucessos e fracassos da família.

Em uma restrita autonomia na vida das mulheres no aspecto financeiro após passarem a receber a transferência monetária. Esse dinheiro trouxe certa tranquilidade por elas saberem que em uma data certa terão a quantia para pagar as despesas realizadas. Acredita-se que se o valor do benefício fosse mais alto implicaria em uma maior autonomia financeira, pois elas poderiam suprir melhor as necessidades da família. Algumas das mulheres ainda investem parte do dinheiro no material escolar dos filhos, o que revelou uma preocupação com a satisfação das necessidades dos mais vulneráveis, como os das crianças. Foram raros os relatos de mulheres que investiam algum dinheiro no suprimento de necessidades próprias. Por mais que o benefício possa auxiliar elas a saírem de relações de opressão e melhorar as condições de vida, elas continuam inseridas em relações desiguais de gênero, permanecem numa relação em que o homem é quem manda na casa. Essas mulheres são muito pobres e estão inseridas em diferentes modalidades de dominação.

Dominação que atua no aspecto emocional e sentimental. Não apenas na opressão física imediata. Percebemos que as mulheres são treinadas historicamente não apenas para servir, mas para desejarem servir por toda a sua vida. Evidenciouse que essa relação acaba por ser legitimada pelo Estado e pelas políticas sociais

quando requerem que a mulher cumpra as condicionalidades que reforçam e legitimam as desigualdades de gênero.

Em vista disso, pontua-se a necessidade da categoria profissional do Serviço Social aproximar-se mais da classe trabalhadora, não deixando o âmbito acadêmico ou institucional distanciar a mesma do que está posto em seu código de ética, do qual menciona que as ações profissionais devem ir de encontro com a defesa dos interesses da classe trabalhadora, para então construir uma sociedade anticapitalista. (Código de ética do/a assistente social, 2012).

Pensar em Estágio Supervisionado em Serviço Social é muito mais que o cumprimento de uma "atribuição privativa do assistente social" de acordo com o seu código de ética, mas deve ser um espaço que oportunize a vivência da práxis, com compromisso e disposição para desvelar as complexidades da realidade em que atua. Nesse caso o supervisor de campo pode ser um "divisor de águas" na formação desse aluno, mostrando lhe na prática o verdadeiro papel do Serviço Social na sociedade.

Finalizamos com está afirmação de José Paulo Neto, "[...] na história do Serviço Social, o amanhã deve contar mais que o ontem – este, não podemos modificá-lo, mas aquele pode ser transformado pelo que fizermos hoje". (NETO, 2016).

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. G. Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AGUINSKY, B. G.; FERNANDES, I.; TEJADAS, S. S. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização: concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da Política de Assistência Social. In: MENDES, J. R.; PRATES, J. C.;

AGUINSKY, B. G. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social:** as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. p.63-82. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

AMORIM, D. Desemprego no 4º tri foi de 9,2% para homens e 13,1% para mulheres, diz IBGE.**Universo Online – UOL**,Rio de janeiro,14 fev. 2020. Empregos e Carreiras. Disponivel em : https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/02/14/desemprego-no-4-tri-foi-de-92-para-homens-e-131-para-mulheres-diz-ibge.htm. Acesso em: 5 abr. 2020

ASSUMPÇÃO, R. P. S.; CARRAPEIRO, J. M. Ditadura e Serviço Social no Brasil: contribuições para prosseguir rompendo com o conservadorismo na profissão. Lutas Sociais, São Paulo, vol.18 n.32, p.105-118, jan./jun. 2014. Disponivel em: <file:///C:/Users/User/Downloads/25695-67047-1-SM.pdf> Acesso em: 12 nov. 2020

BARBIER, R. A escuta sensível na abordagem transversal. In: BARBOSA, J. (Coord.). Multirreferencialidade nas ciências e na educação. São Carlos: Editora da UFSCar, 1998, p. 168-199.

BARROCO, M. L.; TERRA, S. H. O código de ética do/a assistente social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, M. L.; Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPESS, 2009. Disponivel em: https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/2.3-Fundamentos-%C3%A9ticos-do-Servi%C3%A7o-Social-%E2%80%93-Maria-L%C3%BAcia-Silva-Barroco.pdf. Acesso em: 19 nov. 2020

BATTINI, O. **Apontamentos sobre a História do Serviço Social no Brasil – 80 anos**. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 19, n.1, p. 155-170, jul/dez. 2016. Disponivel:< file:///C:/Users/User/Downloads/28150-127871-1-PB%20(3).pdf> Acesso em: 12 nov. 2020

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 out. 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf >. Acessado em: 15 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012b. **Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Disponível em:http://conselho.saude.gov.br/resoluções/2012/Reso466.pdf/>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. Site: Coronavírus Brasil. Disponível em: < https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Brasília: MDS, 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas:Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2009b. Disponível em:<

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004; **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília, 2005. Disponível

em:em:http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS** Anotada. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 1993/2009.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Movimento Mulheres Municipalistas**. Políticas Públicas para as Mulheres. Políticas pelos direitos das mulheres. Ed. 10 anos. 2013. Disponível em http://mmm.cnm.org.br/assets/pdf/politicas_publicas_mulheres.pdf>. Acessado em 1 dez. 2020

CARDOSO, P. F. G. Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil. São Paulo: Papel Social, 2013

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

- COSTA, J S; PINHEIRO, L; MEDEIROS, M; QUEIROZ, C. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2005. (Texto para discussão, n. 1137). Disponível em:https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1137.pdf>. Acesso em: maio 2020
- COSTA, J. V.; GUINDANI, M. K. A . **Didática e pedagogia do diário de campo na formação do Assistente Social** (Didactics and pedagogy of the eld diary in the formation of the Social Worker). Emancipação (Online) (Ponta Grossa), v. 12, p. 265-278, 2012.
- COUTO, B. R. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- COUTO, B. R.; SILVA, M. B. A. Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social: a trajetória da constituição da política pública. In: MENDES, J. R.; PRATES, J. C.; AGUINSKY, B. G. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social:** as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. p. 31-44. Porto Alegre: ediPUCRS, 2009.
- COUTO, B. R.; YAZBECK, M. C.; SILVA, M. O. S.; RAICHELIS, R. (orgs.). **O** Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
- DIÁRIO DE CAMPO. Informações sobre o Centro de Referencia de Assistência Social. 2019.
- FAERMANN, L. A.**Teoria Social de Marx: conhecimentos e contribuições ao trabalho do assistente social**. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 18, n.2, p.34 51, jan./jun. 2016. Disponível:
- <file:///C:/Users/User/Downloads/Teoria_social_de_Marx_conhecimentos_e_contribu
 icoe.pdf> acesso em 10 nov. 2020
- FALEIROS, V. P. Estratégias em Serviço Social. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- GOMES, S. S. R. Notas preliminares de uma crítica feminista aos programas de transferência direta de renda o caso do Programa Bolsa Família no Brasil. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 10, p. 69-81, 2011.
- IAMAMOTO, M. V.; MOLINA, M. L. M. (org.) As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. **XVIII Seminário Latino-americano de Escuela de Trabajo Social**. San Rojé, Costa Rita, 12 jul. 2004 p. 17-50. Disponível em: <fnepas.org.br/pdf/servoco_sociail_saude/texto2-2.pdf>. Acessado em: 3 nov. 2020.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO R. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo, Cortez, 2006.
- IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e

formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos. 12 ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2019. Publicado em: 14 fev. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2019_4tri.pd f>. Acessado em 6 ago. 2020.

LUKÁCS, G. Para uma ontologia do ser social I. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. v. 1. São Paulo: Boi tempo, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução: Nélio Scheneider. v. 2. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: https://gpect.files.wordpress.com/2016/12/ff130318ae9d9b74571de73bdc7d1509.p df>. Acessado em 17 jun. 2020.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MEYER, D. E. E.; KLEIN, C.; FERNANDES, L. P.. **Noções de família em políticas de inclusão social no Brasil contemporâneo**. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 2, p. 433-449, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000200005. Acesso: 10 maio 2020.

MOTA, A. E. da et al. Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. Rio de Janeiro: Cortez, 2006.

NERI, A. L. Envelhecimento e qualidade de vida na mulher. In: Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia, 2., 2001, São Paulo. Anais... São Paulo: GERP, 2001. p. 0118. Disponível em:

http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/artigos/maio2007/2congresso.pdf. Acesso em: 09 dez 2020

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da "questão social". Temporalis, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49, 2001.

NETTO, J. P. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

- NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 4 ed. São Paulo. Ed. Cortez, 1998.
- ORTIZ, F. G. O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.
- PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).
- RAICHELLIS, R. Esfera pública e conselhos de assistência social caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1988.
- REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- SILVA, M. O. S. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Revista Ciênc. Saúde Coletiva**. v. 12, n. 6. p. 1429-1439. Rio de Janeiro. Nov./Dez. 2007.
- TELLES, V. S. **Questão Social**: afinal do que se trata? São Paulo em Perspectiva, vol. 10, n. 4, out-dez/1996.
- YAZBEK, M. C. "As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS". **In: Revista Serviço Social & Sociedade n° 77** ano XXV março de 2004. São Paulo: Cortez, 2004.
- YAZBEK, M. C.; MARTINELLI, M. L.; WANDERLEY, M. B.; RAICHELIS, R. Revista Serviço Social e Sociedade e os 80 anos do Serviço Social brasileiro: a marca da Renovação. Maria Liduína de Oliveira Silva (org.). Serviço Social no Brasil: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. 1ed.São Paulo: Cortez Editora, 2016, v. 1, p. 345-388.
- YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O.; GIOVANNI, G. Di (2007). A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. 3. ed. São Paulo: Cortez.

TEFONES E ENDEREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL: XV de Novembro, n°386. Tel. 3281-2177

SECRETARIA DA ASSISTENCIA: General Osório,nº1050. Tel. 3281-4080

CREAS: General Osório, nº1075. Tel. 3281-3185

CONSELHO TUTELAR:Barão de Caçapava, n°534. Tel: 3281-3888

SECRETARIA DA SAUDE: General Osorio, nº862. Tel. 3281-1159/3281-2175/3281-2243

CAPS: Baltazarde Bem,n°445. Tel. 3281-5357

HOSPITAL CARIDADE VICTOR LANG: Coriolano Castro,n°920. Tel. 3281-1296/3281-2133

PRONTO ATENDIMENTO: Coriolano Castro, nº920. Tel. 3281-4341

EMERGENCIAIS

CORPO DE BOMBEIROS - 193
POLICIA MILITAR - 190
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - 191
SAMU - 192
CENTRAL DE ATENDIMENTO A MULHER-180
DIREITOS HUMANOS - 100
DEFENSORIAS PUBLICAS - 129
CVV (CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA)-188

Horário de atendimento:

08hs ás 16hs

Telefone: 3281- 5738

Endereço:

Miguel Paz Jr , 237 Bairro Sul

(Fundos da Cooperativa)

Elaboração:

Allos dos Santos Moreira
Académica estagiaria 7º semestre
Curso de Serviço Social - UF SM
Supervisora de Campo: Daniela F. Motta
(Assistente Social CRA'S Bairro Sul)
Supervisora Académica: Prof.Dra. Caroline Goerok
Projeto de Intervenção











ANEXO A

APRESENTAÇÃO

Centro de Referência de Assistência, Social – CRAS foi inaugurado em 2009, a fim de contemplaras propostas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

O CRAS Bairro Sul é um equipamento de responsabilidade municipal com objetivo de atendimento socioassistencial ás famílias, contribuindo para o processo de emancipação social de seus membros e para a sua autonomia

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, é uma unidade publica estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica (objetiva prevenir situações de risco pormeio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos) de assistência social às famílias, grupos e indivíduos que precisam da assistência social, conforme a Constituição Federal art.203.

PUBLICO ALVO

- Famílias em vulnerabilidade e risco social.
- Beneficiários do Programa Bolsa Família.
- Beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).



SERVIÇOS OFERECIDOS NO CRAS

CRAS/ atividades desenvolvidas:

- Atendimento com Assistente Social e psicóloga as famílias;
- Encaminhamento das famílias para serviços, programas, projetos e benefícios;
- Elaboração de laudos e relatórios;
- Acompanhamento ás famílias através de visitas domiciliares e atendimentos;
- Visitas domiciliares e institucionais;
- Suporte técnico aos programas sociais
- Equipe Volante
- Realização do CAD/Único

Train.

OBJETIVOS

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de <u>potencialidade</u> e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

ATIVIDADES

GRUPO DE CONVIVÊNCIA

GRUPO DE ARTESANATO

GRUPO DE CULTURA

• Hip-Hop

Aula de Dança

GRUPO DE ESPORTE

• Karatê

GRUPO DE MUSICA

Violão

CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA

Para maiores informações procure_o CRAS ou ligue 3281-5738 e pelo facebook : Cras Caçapava do Sul .



